



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042403.07-2021

TERMO DE DISPENSA Nº 0042403.2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, consoante autorização do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO, PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVÍRUS(COVID-19), NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal 8.66/93 art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 009/2020, de 18 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará instituiu por meio do Decreto Estadual nº. 33.965, de 04 de março de 2021 a política de isolamento social rígido regionalizado no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará prorrogou o reconhecimento do estado de calamidade pública, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, no Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº. 555, de 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o decreto de calamidade pública em todo o território do Município de Uruoca, no Estado do Ceará, em decorrência da Pandemia da Covid-19, até 30 de junho de 2021, de

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br Email: seafin.uruoca@gmail.com



acordo com o art. 1º, do Decreto Legislativo nº. 555, de 11 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo desta solicitação visa a subsidiar a Administração Pública na contratação direta relacionada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e consequentemente no âmbito do Município de Uruoca-CE, decorrente do COVID-19, conforme previsto no Decreto Municipal nº 017/2021, de 09 de Março de 2021, que dispõe sobre o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Uruoca.

Até o momento a Secretaria da Saúde de Uruoca registra no Município, 852 casos confirmados da doença, 24 óbitos, 100 casos suspeitos, 3.492 notificados e 15 internados pelos sintomas do Covid-19, assim o município necessita de leitos equipados com oxigênio medicinal para os atendimentos iniciais no combate das doenças infecciosas e problemas respiratórios, principalmente dos aspectos relacionados à morbidade associada à COVID-19 e que irão necessitar de internação.

Diante disto, a Secretaria de Saúde de Uruoca juntamente com a Direção administrativa da Unidade Mista entenderam que é de grande importância a aquisição para atender as demandas de internações. Nas últimas semanas, o município passa mais uma vez a fase mais grave da pandemia. O número de novos infectados e de mortos vem batendo recordes negativos diariamente. O sistema de saúde está cada vez mais sobrecarregado e a ameaça de falta de oxigênio hospitalar e estamos impossibilitados de esperar o tempo necessário à realização da licitação e necessitamos atender a demanda dos dias atuais.

O Hospital municipal foi adequado, com área de isolamento, e sua nova estrutura é composta por leitos clínicos, considerando o crescimento da assistência aos pacientes e a procura por internações registradas durante a atual pandemia. Com essa demanda se faz necessário aquisição de oxigênio nos leitos para que se realize os atendimentos iniciais para Covid-19, evitando imediatas transferências de infectados e com complicações leves para Hospitais de referência em Sobral.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha recaiu sobre a empresa JC MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ:04.485.540/0001-63, com endereço Rua Cons. José Julio,427 – CEP: 61.880-000 – Centro – Sobral -Ce.

Considerando as cotações de preços, comprova-se que a contratação se dá devido as melhores propostas, para que não haja prejuízo à administração.



TABELA DE VALORES:

ITEM	TIPO DO VEÍCULO	UND	QT	VL INT	VL TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 1M ³	M ³	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
02	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 3,5M ³	M ³	15	R\$ 43,20	R\$ 648,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 7M ³	M ³	196	R\$ 43,20	R\$ 8.467,20
04	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 10M ³	M ³	320	R\$ 43,20	R\$ 13.824,00

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$: 29.179,20 (VINTE E NOVE MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa a administração e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis a formalização desses processos a teor do artigo 26 da lei de licitações.

Tratando-se de licitação dispensável ou seja quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preços colimando apurar o valor de mercado da referida contratação.

Através de coletas de preços, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos ao possível contratado encontram-se em conformidade com a média de mercado específico, segundo mapa de preços constante nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos necessários ao custeio da dispensa oriunda da presente contratação encontra-se no orçamento municipal na seguinte dotação: **0901.10.122.0008.2.038**-Enfrentamento da Emergência (COVID 19) e Elemento De Despesa nº Elemento de Gasto: **3.3.90.30.00** - Material de Consumo.

Pelo exposto, submetemos o presente processo administrativo de Dispensa e anexos a apreciação da Assessoria Jurídica deste município, para o devido conhecimento e verificada a oportunidade e conveniência para a administração, Ratificar o presente termo de justificativa de Dispensa de Licitação.

Uruoca - CE, 30 de março de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Adriana R. D. C. Franklin
ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS
FRANKLIN

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Kleane Silva Araujo
KLEANE SILVA ARAUJO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br Email: seafin.uruoca@gmail.com